



Gabinete Desembargador Guilherme Gutemberg Isac Pinto

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5002711.03.2019.8.09.0000

5ª CÂMARA CÍVEL

COMARCA DE GOIÂNIA

IMPETRANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA -FUNEV

IMPETRADO : SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

LITIS.PASS. : ESTADO DE GOIÁS

RELATOR : DES.GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO

DECISÃO

Considerando os termos da peça inserta no evento nº 35 - contestação apresentada pelo litisconsorte passivo - **OFICIE-SE** ao Secretário de Saúde do Estado de Goiás, a fim de que promova a suspensão do certame relativo ao Chamamento Público nº 01/2019, até o julgamento final deste *mandamus*.

DATADO E ASSINADO EM SISTEMA PRÓPRIO

**GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO**

**Desembargador** Relator